

todos.



manual de conduta ética

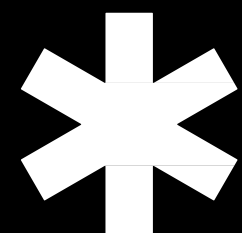
valores éticos

os valores éticos que baseiam a todos. visa o respeito, a dignidade de todos, contribui para a construção e consolidação de uma sociedade mais justa e solidária.

**os colaboradores todos. e parceiros devem seguir fielmente este manual de conduta ética.**

a todos. se compromete:

- agir sempre de forma correta e transparente com colaboradores, clientes e fornecedores;
- ser digno com seus concorrentes;
- exercer suas atividades com função social e impacto.



todos que se vinculam com a todos. assumem o compromisso de seguir e agir de acordo com a conduta deste manual de conduta ética, com risco de pena em caso de violação.

abrangência

este manual se aplica a sócios, colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros todos.

contamos com vocês para o cuidado e atuação desse manual, não só no meio profissional, mas também na sua vida particular, meios de comunicação e redes sociais.

## deveres

- evitar qualquer forma de conflito de interesses que possa surgir quando interesses laborais e privados (familiares, sociais, ou políticos) têm o potencial de interferir em suas responsabilidades e deveres para com a todos.  
os colaboradores todos. devem evitar qualquer conflito de interesses em usar seu cargo na todos. para obter vantagens ou benefícios indevidos, direta ou indiretamente, para si mesmo, qualquer outro negócio ou pessoa relacionada a você ou qualquer outro terceiro.
- comprometer em manter todas as informações/dados sensíveis recebidos ou obtidos (de forma verbal, por meio de sistemas ou escrita na todos.), seja de natureza comercial, financeira, tributária, técnica, estratégica ou qualquer outra, **sob total e absoluto sigilo**, sendo vedada a sua divulgação, revelação, reprodução e utilização delas para dar conhecimento a terceiros.
- não instalar programas duvidosos, não autorizados ou previamente instalados nos computadores da todos. ou no caso de computadores particulares, não é permitido arquivar documentos e/ou informações da todos. em seus arquivos pessoais.

## deveres

- a todos. proíbe práticas discriminatórias em razão do gênero, raça, cor, idade, religião, credo, deficiência, condição de HIV/AIDS, condições socioeconômicas, orientação política, orientação sexual, estado civil, cidadania, ou qualquer outro fator protegido legalmente e diante de nossas crenças de respeito ao ser humano.
- a todos. repudia qualquer tipo de assédio ou intimidação entre seus parceiros e colaboradores, moral, religioso, econômico, político ou organizacional, tampouco, tolera agressões físicas e verbais, desrespeito, constrangimento e humilhações.
- a todos. se compromete em construir um ambiente de trabalho que ofereça desenvolvimento profissional e pessoal, proporcionando as ferramentas necessárias para isso.
- a todos é repudia qualquer forma de trabalho análogo ao escravo ou infantil, seja de forma direta ou indireta (parceiros e fornecedores)

## relações com clientes

excelência na relação com cliente é o fator primordial para o bom desenvolvimento das atividades da todos.

- nossas relações com os clientes serão baseadas nas políticas e manuais de ambas as partes.
- sempre atender as necessidades dos nossos clientes, desde que não firam os manuais e políticas da todos.

## brindes

- caso tenha a intenção de nos presentear, ficamos muito agradecidos, mas que tal uma doação para alguma instituição ligada a todos?  
entre em contato com nosso e-mail [contato@todosprojetos.com.br](mailto:contato@todosprojetos.com.br) e teremos o prazer de explicar como isso pode ser feito.
- eventualmente o recebimento de brindes estão autorizados, desde que o recebimento não caracterize uma vantagem indevida para os mesmos.  
caso os brindes sejam recebidos de um mesmo terceiro em um período inferior a 06 (seis) meses ou tenham valor superior a R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser informado ao seu superior ou à administração, por e-mail, para a respectiva aprovação e tratamento adequado.

## leis anticorrupção

- a lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, chamada de lei anticorrupção, trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e atende ao pacto internacional firmado pelo Brasil.
- os colaboradores devem zelar pelo seu profissionalismo e cumprimento legal de acordo com o código penal brasileiro, bem como legislação estrangeira aplicável ao cliente todos.
- repudiamos qualquer forma de corrupção, proibimos qualquer vantagem indevida, direta ou indiretamente, a agentes públicos ou terceiros, tendo em vista qualquer favorecimento.
- a todos. e seus colaboradores não intermedia, a pedido do cliente ou terceiros, oferecimento de vantagens indevidas a agentes públicos (no setor judiciais ou administrativos, obtenção de licenças, autorizações, permissões ou qualquer outra providências de natureza regulatória ou de fiscalização).

## confidencialidade

os colaboradores, fornecedores ou qualquer envolvido em projetos da todos. se comprometem em manter todas as informações/dados sensíveis recebidos ou obtidos (de forma verbal, por meio de sistemas ou escrita na todos.), seja de natureza comercial, financeira, tributária, técnica, estratégica ou qualquer outra, **sob total e absoluto sigilo**, sendo vedada a sua divulgação, revelação, reprodução e utilização delas para dar conhecimento a terceiros.

## compromisso

nos comprometemos em nos conscientizar através do nosso onboarding, treinamentos e deixar disponível em nosso site, nossos manuais e demais políticas da todos.

- a agência realizará o onboarding e periodicamente um treinamento individual ou em grupo para disseminação desse conteúdo e dos demais.
- os sócios da agência terão as seguintes atribuições, deveres e responsabilidades:
  - implantar as normas do manual e políticas;
  - sanar, tirar dúvidas e dar orientações quanto a aplicação deste manual e políticas;
  - aplicar medidas ao colaborador que infringir as normas do manual;
  - estar atento para receber sugestões para atualização, melhorias e adaptações que se fizerem necessárias ou recomendáveis;
  - examinar e medir os riscos envolvidos em atividades desenvolvidas pela todos. e seus colaboradores;
  - as decisões dos sócios todos. acerca dos assuntos relacionados a este manual são de caráter definitivos.

a todos. encoraja seus colaboradores, parceiros e/ou qualquer pessoa que se sinta lesada ou que presencie um ato que está contra nosso manual e políticas todos. a nos avisar e denunciar.

como denunciar?

as denúncias relacionadas ao descumprimento deverão ser encaminhadas para o e-mail:

[compliance@todosprojetos.com.br](mailto:compliance@todosprojetos.com.br)

todos.



#### Vigência

Esta política se encontra vigente desde sua publicação, podendo ser revisada e ou modificada a qualquer momento que consideramos conveniente a todos.

**atualização: julho / 2025**